



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 17 / 08 / 23

Valkson de Souza

AUTORIZAÇÃO N.º 113/2023

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza o **Departamento de Infraestrutura de Transportes – DNIT – IP4 Itapiranga**, CNPJ N.º 04.892.707/0002-91, a realização de desassoreamento em duas fases nas margens/talude Urubu e na área de flutuação do cais flutuante, totalizando 18.000,00 m³ de sedimentos na área portuária da sede municipal de Itacoatiara (AM), conforme solicitação efetuada por meio do Ofício-Circular DNIT N°110145/2023/SRE – AM, anexado ao Processo IPAAM n. 7352/2023-48.

As áreas destinadas ao material reinovido, deverá ter destinação ambientalmente correta, devendo ser encaminhado a este IPAAM, registro de destinação dos mesmos.

Validade : 210 dias

Manaus, **17 AGO 2023**

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente